



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com sede em Quevedos, na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, CEP 98.140-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.444.122/0001-10 ato representada pelo seu Presidente **Vereador Hélio Duarte Menezes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Quevedos/RS, portador do RGSSP/RS nº 607.499.991-1 e CPF nº 201.487.550-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, fica certo e ajustado o presente Contrato de Manutenção de Software Aplicativo a empresa **PROSIS INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, SISTEMA, E COMÉRCIO IJUÍ LTDA.**, com sede a Rua Marechal Mallet, 208 - Sala 302 - Centro, no Município de Ijuí/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 93.117.315/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA** e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, conforme os termos do disposto no Art. 57 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

II) DOS VALORES: O preço total a ser pago a partir de 04/01/2021, é de **R\$ 6.244,32 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Quevedos/RS, em 04 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

CNPJ 94.444.122/0001-10

CONTRATANTE

PROSIS INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, SISTEMA, E COMÉRCIO IJUÍ LTDA

CNPJ 93.117.315/0001-02

CONTRATADA

Testemunhas:

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel